



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO N._____, DE 2021 (Da Sra. Erika Kokay)

Requer requeremos a criação de Subcomissão Especial para discutir e traçar diagnóstico sobre a Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência, sua efetividade, avanços e desafios; bem como debater instrumentos de avaliação biopsicossocial para o acesso das pessoas com deficiência a políticas afirmativas, dentre outros temas correlatos.

Senhora Presidente,

Com base no art. 29, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a criação de Subcomissão Especial para traçar diagnóstico sobre a Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência, sua efetividade, avanços e desafios; bem como debater instrumentos de avaliação biopsicossocial para o acesso das pessoas com deficiência a políticas afirmativas, dentre outros temas correlatos.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento traz à lume a necessidade deste Colegiado criar Subcomissão Especial para traçar diagnóstico sobre a Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência, sua efetividade, avanços e desafios, além de discutir instrumentos de avaliação biopsicossocial que contribuam para o efetivo acesso das pessoas com deficiência a políticas afirmativas.

A Lei de Cotas representa um dos principais instrumentos de garantia dos direitos das pessoas com deficiência. Em julho de 2021, a medida completou trinta anos de vigência. Apesar de avanços na inclusão dessas pessoas no mercado de trabalho, cerca de 47% das vagas que por lei deveriam



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210511382700>

* CD210511382700 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ser destinadas a elas nas empresas ainda não estão preenchidas¹. A lei reserva de 2 a 5% de vagas nas empresas com mais de 100 funcionários. Levantamento da Relação Anual de Informações Sociais apontam que, até 2019, último ano com dados disponíveis, 371 mil pessoas com deficiência estavam formalmente empregadas no Brasil - ou 53% das vagas que deveriam ser destinadas a essa parcela da população e reabilitados estão preenchidas.

Um em cada quatro brasileiros tem algum tipo de deficiência visual, auditiva, motora ou intelectual no Brasil, segundo o Censo Demográfico de 2010². Na definição da Lei Brasileira de Inclusão ([LBI — Lei 13.146/2015](#)), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, a definição de pessoa com deficiência é “aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que comprometem a participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com os demais”.

Como se sabe, essa avaliação deve ser feita por equipe multiprofissional e interdisciplinar que precisa estar atenta aos impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; aos fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; e à limitação no desempenho de atividades e a restrição de participação. Embora estivesse previsto para entrar em vigor em janeiro de 2018, tais instrumentos ainda não estão definidos, o que representa inegável prejuízo aos direitos das pessoas com deficiência.

Assim, por meio deste Requerimento propomos que este colegiado institua subcomissão especial destinada a abordar os temas em comento, a partir da realização de amplo e detido diagnóstico sobre a aplicação da Lei de Cotas, da avaliação biopsicossocial, além de outros temas correlatos igualmente fundamentais para as pessoas com deficiência.

Face ao exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em 20 de setembro de 2021.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**

1 <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2021/09/20/lei-de-cotas-para-pessoas-com-deficiencia-faz-trinta-anos-em-2021>

2 <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/10/30/modelos-de-avaliacao-biopsicossocial-dividem-convidados-em-audiencia-da-cas>



CD210511382700*